

NOTA

NÃO AOS CONTÊINERES

ARTICULAÇÃO
DE MULHERES BRASILEIRAS

Nós da Articulação de Mulheres Brasileiras, repudiamos a proposta do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) de utilizar contêineres no sistema prisional para isolar doentes da Covid-19, pois ela coloca em risco a vida das pessoas privadas de liberdade, considerando que são espaços fechados, propícios à proliferação de doenças infectocontagiosas, com temperaturas desumanas, e sem ventilação adequada de ar, principalmente para uma pessoa vítima ou acometida por doença respiratória como o covid 19.

A justificativa levantada pelos defensores dessa proposta é a preocupação com a saúde da população carcerária, contudo sequer conseguem seguir as recomendações feitas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que orienta a diminuição do ingresso de pessoas no sistema prisional e socioeducativo; a transferência para prisão domiciliar em casos de prisão alimentícia; a reavaliação de prisões provisórias para gestantes, pessoas que praticam crimes sem violência ou que estão em presídios superlotados.

São cerca de 222 mil presas(os) provisórias(os) no Brasil, representando mais de 33% do total de pessoas encarceradas, segundo últimos dados do Depen, causando uma superlotação de até 200% em alguns estados. Entre as mulheres encarceradas, 74% são mães, 62% são negras e 45% presas provisórias. A revogação ou reavaliação dessas prisões, como orienta o CNJ, é uma medida urgente e necessária nesse contexto de pandemia.

Dentre as medidas urgentes para a saúde da população carcerária, enfatizamos a concessão da prisão domiciliar a todas as detentas grávidas ou mães de crianças de até 12 anos, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF) em 2018, decisão que corrobora com o que diz a Lei da Primeira Infância. Esta medida pode também ser estendida a idosas(os) ou doentes, como também orientou o STF recentemente por conta da pandemia de coronavírus.

Nossa preocupação é a garantia dos direitos humanos a uma população já tão violentada pelo sistema capitalista, racista e patriarcal, que tem no Estado seu instrumento institucional de repressão, que pesa principalmente sobre as mulheres encarceradas.

O sistema prisional é um projeto de genocídio do povo negro e pobre deste país, com raízes na escravidão. Não à toa, as(os) negras(os) são a maior parte das pessoas presas, representando 65%, segundo o último levantamento do Depen. A maioria é jovem e tem baixa escolaridade. Pessoas esquecidas pelo Estado, jogadas e amontoadas em um local degradante, que agora podem ver suas condições piorarem drasticamente com a aprovação dessa proposta desumana.

Em todos os estados, os familiares das pessoas privadas de liberdade têm feito inúmeras denúncias sobre a situação precária vivenciada nos presídios, que vem se agravando nesse momento. Sempre foram as famílias que conseguiram garantir o básico para as pessoas encarceradas, como comida e produtos de higiene, e, com a medida de isolamento social, essa população está totalmente desassistida sem as visitas de seus familiares e sem a garantia desses suprimentos.

Se essas pessoas estão sob custódia do Estado, é seu dever assegurar as condições necessárias para o cuidado, principalmente no contexto de pandemia. Nesse sentido, a superlotação, comum à maioria das unidades, é inadmissível. Já estão acontecendo rebeliões em reivindicação a preservação de seus direitos e a melhores condições médicas e sanitárias, como o último ocorrido no Amazonas, situação que coloca em risco a vida de mais pessoas, além daquelas que estão encarceradas.

Os agentes penitenciários também correm risco. Nem os presos e nem eles têm equipamentos de proteção básicos, itens colocados como obrigatórios para toda a população em alguns estados, inclusive.

A Defensoria Pública da União (DPU) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) já se manifestaram contra a proposta do Depen, considerando ela um risco concreto à vida dessas pessoas. O CNJ também condenou a proposta em nota, afirmando que este é um "tema sobre a qual o CNJ e STF já têm posição firme a respeito da ilegalidade".

Somamos nossa força na pressão para que os órgãos responsáveis barrem de vez essa proposta, que já surgiu em outros momentos com a justificativa de abrir mais vagas e diminuir a superlotação dos presídios. Na prática, pretendem ampliar a estrutura e com ela a população encarcerada no país.

Não podemos permitir que a pandemia justifique o acirramento dessa política genocida. Mais do que nunca, o fato de terem cometido crimes não pode significar a pena de morte e a retirada de direitos básicos. Essas pessoas não podem ser jogadas em ambientes insalubres, sem perspectiva, esperando a morte chegar. Não existe argumento que supere o direito à vida de todas as pessoas, além daquelas que estão encarceradas.

Nos juntamos à iniciativa da Agenda Nacional pelo Desencarceramento e convocamos todas e todos a fazerem pressão nas redes sociais nesta terça, 05.05.2020, dia de votação da proposta no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Poste em suas redes sociais fotos com o cartaz **#NãoAosConteineres** e marque AMB e a Agenda Nacional pelo Desencarceramento

 [desencarcerabrasil](#)

  [desencarcerabr](#)

  [AMB_FEMINISTA](#)

**Diga Não aos contêineres!
Vamos juntas enfrentar esse retrocesso!**

**ARTICULAÇÃO
DE MULHERES BRASILEIRAS**